# LEI MUNICIPAL Nº 1.093/98 DE 25 DE MARÇO DE 1998

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO ISIDORO DA SAGRADA FAMÍLIA, sediada à Rua Theófilo Khedes, nº154, Bairro Isidoro, neste município de Manhumirim/MG.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 25 de março de 1998

**Erval Azevedo Mendes**
***Prefeito Municipal***